



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 8 de maio de 2015 - Nº 681 - Distribuição Gratuita

## TEATRO MUNICIPAL JOÃO PACÍFICO - CORDEIRÓPOLIS (SP)

APRESENTA

# TEATRO É 10!

### MULHERES DESCASADAS PROCURAM...

## 09 MAIO

Sábado - 20h30

CLASSIFICAÇÃO - 12 ANOS



## CINDERELA (ESPETÁCULO TEATRAL)

## 10 MAIO

Domingo - 16h

CLASSIFICAÇÃO - LIVRE

## TODOS OS ESPETÁCULOS DE MAIO VOCÊ PAGA MEIA

Ingressos: ~~R\$20,00~~

# R\$10,00

Realização:



Coordenação:

**Ton Crivelaro**

Apoio:



Informações e Vendas:

Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos  
(19) 3546-2367 / 3546-5134

Empório São Paulo  
(19) 3546-1575

MC Tecnologia - LIMEIRA  
(19) 3701-1981

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****EXTRATO DE TERMOS PRORROGAÇÃO DE CONVENIO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou termos Aditivos de prorrogação de prazo de convênios, nos moldes do que abaixo se resume:

**V - Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Convênio**

Objeto: Fica prorrogado no período de 1º.01 a 31.12.2014, a vigência do convênio firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS SP, pessoa jurídica de direito público, titular do CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sua Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira", pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ/MF nº 51473.692/0001-26, com Hospital e Administração à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, cidade de Limeira, neste ato representada legalmente pelo seu provedor Sr. Antonio Eduardo Francisco, administrador, domiciliado à Avenida Antonio Ometto, nº 722, Vila Cláudia, Limeira SP, perante as testemunhas ao final nomeadas.

Data: 30.12.2013

**VI - Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Convênio**

Objeto: Fica prorrogado no período de 1º.01 a 31.12.2015, a vigência do convênio firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS SP, pessoa jurídica de direito público, titular do CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sua Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira", pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ/MF nº 51473.692/0001-26, com Hospital e Administração à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, cidade de Limeira, neste ato representada legalmente pelo seu provedor Sr. José Roberto Piccinin, administrador, domiciliado à Avenida Antonio Ometto, nº 722, Vila Cláudia, Limeira SP, perante as testemunhas ao final nomeadas.

Data: 30.12.2014

Secretaria Municipal da Administração

**Editais de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 11.05 a 13.05.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**.

**ÁREA 01 – PSF DONA ANITA PINHEIRO**

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da

habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 05 de Maio de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 05 de Maio de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato nº. 010/2015**

Data: 13/03/2015

Objeto: Locação pela área denominada S03 sendo 01 espaço de 25m2 (5X5), com estande contendo forração grafite direto do pavilhão, paredes, fundo e lateral padrão em TS; 01(uma) sala de reunião com porta 1/2 vidro e 1/2 TS, parede frontal com 1/2 vidro e 1/2 TS; um pergolado de 2,70m de altura, sem forro, 02 (duas) calhas fluorescentes; arandelas de alumínio na área externa; 1 (um) depósito com porta, chave e prateleiras; 01 (uma) mesa com 04 (quatro) cadeiras; 02 (duas) banquetas; 01 (um) balcão padrão de 1,00X1,00X0,50m com tampo de sobrepor; 01 (um) frigobar; 03 (três) tomadas e 01 (uma) logomarca de 2,20m, destinada a participação no evento Forn&cer 2015.

Valor Global: R\$ 11.125,00 (onze mil e cento e vinte e cinco reais)

Locadora: ASPACER - Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento

Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8666/93

Vigência: 16 a 19 de junho de 2015

Processo Administrativo nº. 587/2015

**Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº. 031/2015 ao Contrato nº. 003/2015**

Data: 18/03/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 90/2014

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, com comodato dos equipamentos necessários para o posto de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda.

Preço unitário reequilibrado por tipo de combustível:

Óleo Diesel S500: R\$ 2,45

Álcool (Etanol): R\$ 2,02

Gasolina Comum: R\$ 2,92

Processo Administrativo nº. 747/2015

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 034/2015 ao****Contrato nº. 055/2013**

Data: 06/04/2015

Licitação: Convite 21/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem

Contratada: Associação de Árbitros Independentes de Rio Claro

Vigência da Prorrogação: 22/04/2016

Processo Administrativo nº. 932/2015

**Termo de Apostilamento nº. 034/2015 ao Contrato nº. 047/2013**

Data: 14/04/2015

Licitação: Convite 15/2013

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de áreas ajardinadas no Município de Cordeirópolis

Contratada: Silvia Regina Jorente ME

Valor global com Reajuste: R\$ 150.198,28 (8,13%)

Processo Administrativo nº. 982/2015

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 23/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde.


Data da Sessão Pública do Pregão: 21/05/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2015.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)


**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenções Jovens da classe de 1997**

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 002/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para construção de sistema viário de interligação e projeto básico de viaduto sobre ferrovia, na continuação da Rua Valdecir José Vasquez, no Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 02/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA, com valor global de R\$139.589,34 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA.

Cordeirópolis, 29 de abril de 2.015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2.015**

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/2002, revoga o Pregão 002/2.015, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mochila escolar para a Secretaria Municipal de Educação, por razões de interesse público decorrente dos fatos mencionados e contidos no processo administrativo que abriga o referido certame licitatório.

Cordeirópolis, 28 de abril de 2.015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de construção e manutenção de portal de serviços ao contribuinte na internet.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 016/2015, classificando como vencedora a empresa Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP com valor global de R\$25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), com condições de pagamento em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 28 de Abril de 2.015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de saúde bucal infantil para a Secretaria Municipal de Saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 018/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda – EPP com valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 04 de Maio de 2.015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

Sérgio Maronezi, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber: -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2012**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012, CONFORME ESPECIFICA: -

Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**R E S O L V E : -**

I-Pelo presente fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período **11/05/2015 a 15/05/2015 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** - . O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2012** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis: -

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Radiologia	Paulo Cesar Gomes de Oliveira - RG: 20.809.683-8	7º Lugar
Técnico em Radiologia	André Ricardo Ferreira - RG: 33.799.693-3	8º Lugar

II-O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III-O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 05 de maio de 2015.**

**Sérgio Maronezi**  
Presidente-Executivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**

Dispensa de Licitação Nº 091/2015

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA

OBJETO: “Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no pronto do socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, em razão de epidemia de dengue”

VALOR APROXIMADO: R\$ 20.00,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2015 por 60 (Sessenta) dias.

**Sérgio Maronezi**  
PRESIDENTE EXECUTIVO

**C O N V I T E**

**A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para audiência pública a se realizar no dia 14 de maio de 2015, às 19 horas, no Salão Social “Maria de Lourdes Arrais”, situado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, nº 86, onde será apresentado o Projeto de Lei nº 14, de 29 de abril de 2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.**

**Cordeirópolis, 6 de maio de 2015.**

**David Bertanha**  
Presidente

# TODOS CONTRA A

# DENGUE

## Dicas:

**O PROBLEMA É DE TODOS  
A SOLUÇÃO TAMBÉM**

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d' água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

